



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 – CEP: 84145-000 – Carambeí – Paraná

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2020

Protocolo Int nº 199/2020

Data: 17/05/2021

Hora: 13:58



O Vereador que este subscreve, vem por meio desta, na forma regimental, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CONTARATO, Senador e proponente do projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

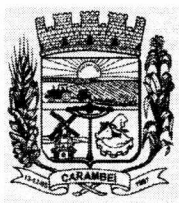
JUSTIFICATIVA:

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na História a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão.

Enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos. A PANDEMIA DO COVID-19.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna, incoerência esta que se pretende corrigir através dessa MOÇÃO, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 – CEP: 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

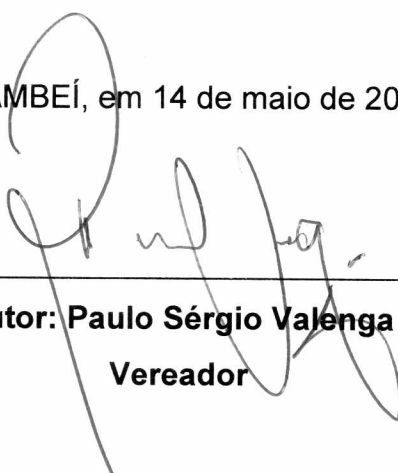
vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

Tivemos em nossa cidade a infelicidade de perder para o COVID 19 profissional da enfermagem, o que gerou grande consternação de todos os carambeienses.

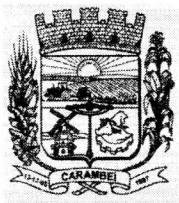
O devido apoio ao Projeto de Lei 2.564/2020 em tramitação, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório, pois graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio também dos VEREADORES DE NOSSO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, NO ESTADO DO PARANÁ.

CARAMBEÍ, em 14 de maio de 2021.



Autor: Paulo Sérgio Valenga
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 – CEP: 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

APOIADORES:

Antônio Valdelino de Oliveira

Vereador

Deleon Betim

Vereador

Diego Josino Xavier de Macedo

Vereador

Eclaiton Moreira Bueno

Vereador

Élio Alves Cardoso

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 – CEP: 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

Emerson Plovas Bueno

Vereador

Ilson Heigler Pedroso de Oliveira

Vereador

Joel Aparecido Costa Rosa

Vereador

Sandro Marcelo de Oliveira

Vereador

Sérgio Luiz de Oliveira

Vereador